

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

LEI Nº 078/94

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA FUNCIONÁRIOS

O Prefeito Municipal de Vila Pavão Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR aos Servidores Municipais Cestas de Natal no valor de até R\$ 30,00 (trinta reais)

Art. 2º - Os recursos financeiros para custear as despesas de que trata o Art 1º advirão da seguinte Dotação Orçamentaria

04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

021 - Administração Geral

2 05 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secretário

31 30 - Serviços de Terceiros e Encargos

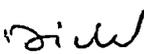
31 32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art 3º - Será DOADA apenas uma Cesta de Natal para cada Servidor

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão,
Estado do Espírito Santo, aos doze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal